DECRETO Nº 140/2026

"QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 (LOA), LEI Nº 5.321/2025, DE 13/10/2025, NO VALOR DE R$9.247,04"

O Prefeito Municipal de São Joaquim – em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 9.247,04 (Nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos),** no orçamento (LOA) 2026, Lei nº 5.321, de 13 de outubro de 2025, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS		
02.002 – 2.005		
4.4.90.00.00.00.00- 2.754.7000	Operações de Credito Internas - Exercícios Anteriores	9.247,04
	Total	**9.247,04**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos Operações de Credito Internas - Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LAURENTINO COSTA
Prefeito Municipal – em exercício